



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

Conselho de Ministros

Resolução n.º 9/88.

Ratifica o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo Especial da OPEP — Organização dos Países Exportadores de Petróleo

**CONSELHO DE MINISTROS**

Resolução n.º 9/88

de 13 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento as formalidades previstas no Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo

Especial da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

É ratificado o Acordo de Empréstimo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Fundo Especial da Organização dos Países Exportadores de Petróleo — OPEP, no dia 22 de Setembro de 1988, no montante de US\$ 2820 000, para financiamento da Reabilitação da *Pedreira de Salamanga*

Aprovada pelo Conselho de Ministros

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça*; *Machungo*